



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 02/2018

Interessado: Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA/RN

PROGRAMA / AÇÃO: 2080.20RK.0024

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria Gestão finalística – Evasão e Retenção discente

EXERCÍCIO: 2018

PAINT: 2018 / área gestão finalística, subárea Eficiência e Eficácia Institucional da atividade-fim, Assunto 01 –Evasão.

UNIDADE GESTORA: Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA.

CÓDIGO UG: 153033

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Magnífico Reitor, Presidente do Conselho de Administração – CONSAD / UFERSA.

Em atendimento à determinação contida no Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT 2018, e consoante ao regimento interno da UFERSA, apresentamos os resultados da avaliação objetiva sobre a gestão finalística da atividade fim Institucional da UFERSA, no que tange a Evasão discente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

1. INTRODUÇÃO

Os trabalhos de auditoria foram realizados no período de maio a agosto de 2018, no Campus central em Mossoró, mas observando informações relativas a todos os campi por meio de exames dos documentos e informações prestadas pelos gestores. Não houve restrição imposta à realização dos trabalhos. Para tanto foram realizados testes e procedimentos de auditorias.

2. OBJETO

O presente trabalho traz como premissa a avaliação sobre a gestão da eficiência e eficácia da **atividade fim** sob o prisma da Evasão discente, sendo realizados análises de dados fornecidos pela UFERSA observando critérios de governança, especialmente a efetividade da gestão da atividade fim, observando a base principiológica do Direito Administrativo inserida na IN CGU/MPOP nº01/2016 e respectivos objetivos¹. Foram objeto da análise os dados

¹ Seção I Dos **Princípios** Art. 8º Os controles internos da gestão do órgão ou entidade devem ser desenhados e implementados em consonância com os seguintes princípios: I – aderência à integridade e a valores éticos; II – competência da alta administração em exercer a supervisão do desenvolvimento e do desempenho dos controles internos da gestão; III – coerência e harmonização da estrutura de competências e responsabilidades dos diversos níveis de gestão do órgão ou entidade; IV – compromisso da alta administração em atrair, desenvolver e reter pessoas com competências técnicas, em alinhamento com os objetivos da organização; V – clara definição dos responsáveis pelos diversos controles internos da gestão no âmbito da organização; VI – clara definição de objetivos que possibilitem o eficaz gerenciamento de riscos; VII – mapeamento das vulnerabilidades que impactam os objetivos, de forma que sejam adequadamente identificados os riscos a serem geridos; VIII – identificação e avaliação das mudanças internas e externas ao órgão ou entidade que possam afetar significativamente os controles internos da gestão; IX – desenvolvimento e implementação de atividades de controle que contribuam para a obtenção de níveis aceitáveis de riscos; **X – adequado suporte de tecnologia da informação para apoiar a implementação dos controles internos da gestão**; XI – definição de políticas e normas que suportem as atividades de controles internos da gestão; XII – utilização de informações relevantes e de qualidade para apoiar o funcionamento dos controles internos da gestão; XIII – disseminação de informações necessárias ao fortalecimento da cultura e da valorização dos controles internos da gestão; **XIV – realização de avaliações periódicas para verificar a eficácia do funcionamento dos controles internos da gestão**; e XV – comunicação do resultado da avaliação dos controles internos da gestão aos responsáveis pela adoção de ações corretivas, incluindo a alta administração. Seção II Dos **Objetivos** dos Controles Internos da Gestão Art. 9º Os controles internos da gestão devem ser estruturados para oferecer segurança razoável de que os objetivos da organização serão alcançados. A existência de objetivos claros é pré-requisito para a eficácia do funcionamento dos controles internos da gestão. Art. 10. Os objetivos dos controles internos da gestão são: I – dar suporte à missão, à continuidade e à sustentabilidade institucional, pela garantia razoável de atingimento dos objetivos estratégicos do órgão ou entidade; **II – proporcionar a eficiência, a eficácia e a efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações**; III – assegurar que as informações produzidas sejam íntegras e confiáveis à tomada de decisões, ao cumprimento de obrigações de transparência e à prestação de contas; **IV – assegurar a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da própria organização**; e V – salvaguardar e proteger bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida. § 1º Ética se refere aos princípios morais, sendo pré-requisito e suporte para a confiança pública. § 2º As operações de um órgão ou entidade serão econômicas quando a aquisição dos insumos necessários se der na quantidade e qualidade adequadas, forem entregues no lugar certo e no momento preciso, ao custo mais baixo. § 3º **As operações de um órgão ou entidade serão eficientes quando consumirem o mínimo de recursos para alcançar uma dada quantidade e qualidade de resultados, ou alcançarem o máximo de resultado com uma dada qualidade e quantidade de recursos empregados**. § 4º As operações de um órgão ou entidade serão eficazes quando cumprirem objetivos imediatos, traduzidos em metas de produção ou de atendimento, de acordo com o estabelecido no planejamento das ações. § 5º **As operações de um órgão ou entidade serão efetivas quando alcançarem os**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

fornecidos pela gestão quanto aos controles e ações quanto à evasão e retenção discente, bem como o acompanhamento dos egressos/graduados da UFRSA, conforme previsto no PAINT 2018.

3. ESCOPO DO TRABALHO

O escopo está delineado no Programa de Auditoria e o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018, área gestão finalística, subárea Eficiência e Eficácia Institucional da atividade-fim, Assunto 01 –Evasão e Assunto 02- Acompanhamento do Egresso, tendo sido identificada a temática de abordagem conforme **critérios de materialidade, relevância e risco**.

Para o escopo das análises foi realizada verificação quanto aos controles internos da gestão e iniciativas das pró-reitorias que atuam na área transversal da temática, quais sejam, Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PROAE, a fim de perceber a forma de tratamento do tema pela alta gestão.

Analisou-se dados da Divisão de Registro Escolar, quanto a retenção e evasão discente desde 2015, dos quais se pode extrair índices aproximados baseados nos parâmetros do FORPLAD, informados pela PROGRAD, os quais também foram objeto de apreciação.

4. METODOLOGIA

Foram realizados exames de documentos obtidos por meio de solicitações de auditoria na qual se requisitou informações quanto a governança, controles e gestão de dados de ingressos e egressos, planilhas de acompanhamento de movimentação discente, dados disponíveis no SIGAA, assim como índices FORPLAD.

Os índices de evasão e taxa de sucesso na graduação da UFRSA são atualmente os seguintes, conforme informações da PROGRAD,

“As metas são previstas para a PROGRAD e conforme PDI 2015-2019 anexo I, tendo como objetivo macro o item 2, ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de graduação e de pós-graduação, em seu objetivo específico item 2.10.2 e a meta de reduzir em 20% taxa de evasão no

resultados pretendidos a médio e longo prazo, produzindo impacto positivo e resultando no cumprimento dos objetivos das organizações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

período de 2015 a 2019. Segue descrição detalhada: taxa de 10% em 2014, 9% em 2017 e 8% em 2019. No PDI 2015-2019 anexo I, tendo como objetivo macro o item 2, ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de graduação e de pós-graduação, em seu objetivo específico item 2.10.3, elevação em 20% a eficiência média de conclusão de cursos de graduação da UFERSA. Segue detalhamento: 2014 - 32%; 2016 - 34%; 2017 - 36%, 2018 - 38%; 2019 - 40%. No relatório de gestão 2017 temos os atuais percentuais de taxa de sucesso: 2013 - 40%; 2014 - 30%; 2015 - 28%; 2016 - 41,7%; 2017 - 38,3%.”

Dessume-se dos dados do Plano de Desenvolvimento Institucional destacados pela Pró-Reitoria de Graduação que a UFERSA não possui taxa de evasão tão alta, sendo aceitável nível apresentado, no entanto, quanto a taxa de sucesso na graduação não se pode considerar satisfatória, o que já foi observado pelo TCU no acórdão nº 4676/2017, que tratou dentre outros temas de evasão e retenção (formas de distribuição das bolsas do PNAES) e taxa de sucesso na graduação, conforme trechos a seguir transcritos:

1.8. Recomendar à Ufersa, com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno, que:

1.8.1. desenvolva ações necessárias para avaliar a execução do Pnaes e garantir que:

1.8.1.1. os critérios de seleção adotados para escolha dos beneficiários promovam igualdade de oportunidades entre todos os estudantes;

1.8.1.2. haja redução das taxas de retenção e evasão em função da aplicação dos recursos do Pnaes;

1.8.2. redobre esforços para recuperação do indicador de gestão “Taxa de Sucesso na Graduação” a partir das seguintes iniciativas sugeridas:

1.8.2.1. no curto prazo (cerca de um trimestre) , realize diagnóstico amplo e profundo, de modo a identificar as principais causas da queda expressiva do TSG entre 2011 e 2015, quando o indicador passou de 89% para 28%, de preferência com envolvimento de todos os segmentos da Universidade: diretivos e de assessoramento (conselhos, reitoria, controle interno) , área-fim (departamentos, institutos, corpo docente) , área-meio (setores ligados diretamente à prestação de serviços ao corpo discente, como restaurante universitário, biblioteca, guichês de atendimento das unidades de ponta) , bem como representações de classe docente e discente;

1.8.2.2. no médio prazo (cerca de um semestre) , promova ampla discussão interna, por meio de, exemplificativamente, debates, encontros, *surveys* e seminários para propositura de soluções e oportunidades de melhoria, ante as causas identificadas como mais comprometedoras da queda vertiginosa do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

TSG na fase anterior, inclusive com busca de exemplos externos (no país e no exterior), se oportuno e conveniente;

1.8.2.3. no longo prazo (cerca de um exercício), implemente soluções e oportunidades de melhoria levantadas na fase anterior, com mudanças procedimentais e ações que enfrentem diretamente as causas nas regras e práticas internas dos cursos, de modo a estancar a evasão e mitigar a retenção de alunos, sem prejuízo da qualidade dos cursos, otimizando e melhorando continuamente os serviços prestados ao corpo discente, com o objetivo de conter a redução do TSG e alavancar sua recuperação (grifos nossos).

Nesse contexto, apresenta-se a análise acerca do espoco em testilha.

5. RESULTADO DOS EXAMES: Evasão e Retenção discente

5.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ineficiência na mitigação da evasão e retenção discente

5.1.1 **FATO:** Inexistência de Plano de Ação formal com efetividade para tratar a evasão retenção discente.

5.1.2 **CAUSA:** Ausência de planejamento organizado e monitoramento de ações.

A Inobservância das orientações do Ministério da Educação em Documento Orientador para superação da evasão e retenção na rede federal, bem como as determinações da Lei nº13005/2014, em especial o art. 3º, meta 13, parte inicial e estratégia 13.8 do anexo da Lei² são também motivo para a dificuldade da gestão em mitigar a evasão e retenção discente.

Em que pese o prazo para implantação do Plano Nacional de Educação ainda se estender por mais alguns anos, a AUDINT não identificou ações concretas e organizadas formalmente que indiquem a perseguição pela gestão desta Instituição de Ensino Superior do

² Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PNE, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas. **Meta 13: elevar a qualidade da educação superior** e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. Estratégias: 13.8) **elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento)** e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

atingimento da meta, em especial no que tange a estratégia em destaque, pertinente ao trabalho em foco.

5.1.3 MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

A AUDINT encaminhou diversos memorandos a setores auditados questionando sobre planejamento, ações, comissões constituídas acerca da temática objeto da auditoria, nas quais a gestão por meio da PROAE e PROGRAD assim se manifestaram:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 91/2018 - PROAE (11.01.05)
(Identificador: 201861018)

Nº do Protocolo: 23091.007746/2018-89

Mossoró-RN, 11 de Julho de 2018.

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Título: RE.: Solicitação de Auditoria
Prezada Marília Mélo,

Em resposta ao memorando eletrônico 35/2018 vimos através deste responder as questões levantadas pela auditoria interna da UFERSA.

1) a UFERSA dispõe de meios tecnológicos (sistema) ou outro método para identificação de alunos com potencial de evasão com dados relativos a situação econômica, psico-social, dificuldades de aprendizado, dentre outros fatores que geram a evasão já identificados pela UFERSA? Explícite os que já existem e demonstre documentalmente sua aplicação e monitoramento (relatórios ou documentos pertinentes).

Não. Mas existe um consenso na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis que é necessário realizar algumas mudanças na política de Assistência Estudantil da Ufersa para facilitar a identificação e caracterização sócio-econômica dos estudantes de baixa renda da Universidade. Acreditamos que a melhor forma seria a obrigatoriedade de apresentação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Principalmente por que em 2017 o Governo Federal lançou o site consulta cidadão

(https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php) que permite o cidadão de baixa renda emitir um resumo com informações do CadÚnico, como o Número de Identificação Social, o NIS, de cada um dos integrantes da família, data de cadastramento, pendências e a renda informada. Depois da correta identificação dos estudantes vulneráveis, seria solicitado o desenvolvimento de novas ferramentas no SIGAA para o monitoramento efetivo desses estudantes, além disso, pretende-se direcionar os recursos da assistência estudantil exclusivamente para esse público.

2) Indicar ações da PROAE e PROGRAD específicas para mitigar a retenção e evasão discente, demonstrando formalmente metas, cronograma, dados e resultados obtidos até o presente momento relativos aos últimos seis anos.

A PROAE elenca como os principais ações para mitigar a retenção e evasão discente na UFERSA: a manutenção do Programa Institucional Permanência, que concede bolsas e auxílios financeiros aos estudantes de graduação presencial, nas seguintes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

modalidades: Bolsa Permanência Acadêmica, Bolsa Apoio ao Esporte, Auxílio Didático-Pedagógico, Auxílio Transporte, Auxílio Creche, Auxílio ao Portador de Necessidades Especiais, Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia e apoio a participação em evento acadêmico. Esse programa atendeu no primeiro semestre de 2018 a 1.201 discentes. Além disso, 310 estudantes no campus Mossoró, 45 estudantes no campus Caraúbas e 41 estudantes no campus Pau dos Ferros foram contemplados com o programa de moradia estudantil. Ainda sobre moradia estudantil, está sendo construídas novas residências com 160 vagas no câmpus Angicos que elevará o número dessas vagas para 840. Quanto a alimentação, a Ufersa possui o restaurante universitário no Câmpus central, que no primeiro semestre de 2018, atendeu em média 1.530 alunos diariamente, com almoço e jantar. Além disso, foi concluída a obra do restaurante universitário de Caraúbas. Espera-se que até o final do exercício seja concluída as obras dos restaurantes universitários dos campi Angicos e Pau dos Ferros, essa iniciativa irá duplicar a capacidade de atendimento diário aos nossos alunos por meio do restaurante universitário. Por fim, no primeiro semestre de 2018 a Ufersa concluiu a pintura e substituição do piso do ginásio de Mossoró e ofertou aos seus discentes as seguintes modalidades esportivas: Atletismo, Basquete, Boxe, Capoeira, Caratê, Futebol Americano, Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Jiu-Jitsu, Judô, Karatê, Kung-Fu, Luta Livre, Muay Thay, Natação, Taekwondo, Tênis de Mesa, Vôlei e Xadrez. Exceto a meta física do SIMEC, que mede o total de estudantes assistidos, informamos que não possuímos formalmente metas, cronograma, dados e resultados obtidos relativos aos últimos seis anos das atividades desenvolvidas pela PROAE. Para melhorar a governança da PROAE iniciamos nesse exercício a implantação do Geplanes para monitorar todas as ações desenvolvidas pela Pró-Reitoria.

(Autenticado em 11/07/2018 14:17)
VANIA CHRISTINA NASCIMENTO PORTO
PRO-REITOR
Matrícula: 1714179



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 225/2018 - PROGRAD (11.01.02)
(Identificador: 201862563)

Nº do Protocolo: 23091.010087/2018-29
Mossoró-RN, 31 de Agosto de 2018.

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Título: RE.: Solicitação de Auditoria
Prezados/as,

5) Informar metas anuais (2018) para os setores de registro escolar e pró-reitoria de graduação quanto ao tema em testilha (evasão e retenção discentes). Há instrumento formal prévio de planejamento estratégico que alinhe as metas em cerne aos objetivos institucionais previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional? Descrever e demonstrar documentalmente.

As metas são previstas para a PROGRAD e conforme PDI 2015-2019 anexo I, tendo como objetivo macro o item 2, ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de graduação e de pós-graduação, em seu objetivo específico item 2.10.2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

e a meta de reduzir em 20% taxa de evasão no período de 2015 a 2019. Segue descrição detalhada: taxa de 10% em 2014, 9% em 2017 e 8% em 2019. Não temos instrumento formal prévio de planejamento que alinhe as metas que cerne os objetivos. O que temos são ações de ensino criadas durante esse período mediante pesquisas realizadas com os discentes que evadem. No relatório de gestão 2017 temos os atuais percentuais de evasão. Segue índices: 2015 - 10,97%; 2016 - 8,18%; 2017 - 8,81%.

6) Informar se é realizado trabalho de planejamento estratégico pela PROGRAD quanto ao acompanhamento anual da Taxa de Sucesso na Graduação. Se positiva a resposta, encaminhar os últimos relatórios de análise da TSG dos últimos cinco anos.

Não possuímos relatórios com o planejamento da taxa de sucesso. São realizadas ações mediante situações relatadas pelos discentes ou mapeamento através de processos administrativos de casos.

No PDI 2015-2019 anexo I, tendo como objetivo macro o item 2, ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de graduação e de pós-graduação, em seu objetivo específico item 2.10.3, elevação em 20% a eficiência média de conclusão de cursos de graduação da UFRSA. Segue detalhamento: 2014 - 32%; 2016 - 34%; 2017 - 36%, 2018 - 38%; 2019 - 40%.

No relatório de gestão 2017 temos os atuais percentuais de taxa de sucesso: 2013 - 40%; 2014 - 30%; 2015 - 28%; 2016 - 41,7%; 2017 - 38,3%.

Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

[RelatoriodeGestao2017_UFRSA.pdf](#)

(Autenticado em 01/09/2018 23:01)
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES
PRO-REITOR
Matrícula: 1806868

Além das informações supra declinadas pelas Pró-Reitorias de Graduação e Assuntos Estudantis, a AUDINT analisou o Relatório da Comissão designada na Portaria nº0481/2017 de 31 de julho de 2017, pelo Reitor especificamente para detectar causas da queda da Taxa de Sucesso na Graduação, cujo Relatório Final - coincidentemente redigido em setembro de 2018, após a solicitação desta AUDINT do processo originário da portaria para análise - é um resumo de dados colhidos em entrevistas e do sistema SIGAA, e *a priori* não atendeu ao determinado na Portaria de instauração propondo soluções para a questão, apenas relata ações pontuais que a PROGRAD vem desenvolvendo, sem ainda resultados mensuráveis.

5.1.4 ANÁLISE DA AUDITORIA:

A gestão destacou no último Relatório de Gestão (2017) os seguintes dados acerca da evasão e retenção discente:

a) Índice de evasão dos cursos de graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Este índice quantifica o percentual de alunos que se evadem no primeiro ano dos cursos de graduação e é obtido da relação entre o número de alunos matriculados exercício base (M_a) subtraído do número de ingressantes no exercício base (I_a) e o número de matriculados no exercício anterior (M_{p-1}) menos o número de concluintes do exercício anterior (C_{p-1}) e é expresso em percentual.

$$Ev_a = 1 - \frac{M_a - I_a}{M_{p-1} - C_{p-1}} \times 100$$

Os dados referentes ao índice geral de evasão nos cursos de graduação da Universidade estão apresentados no quadro 35, gráfico 10 e representam uma série histórica de cinco anos. Percebe-se analisando-se os dados que o índice oscila ao longo do período e permanece ao redor de 9,4 % no período, que para o exercício 2017, identifica-se uma redução de 21,62% no mesmo. **Trata-se de um índice que a Gestão tem certa dificuldade de trabalhar, uma vez que o processo de evasão no ensino superior no País está associado a um conjunto de diferentes fatores, que normalmente são relacionados pelas IES, tais como vulnerabilidade social, dificuldades para acompanhar o curso em função de deficiências na formação inicial, dificuldades financeiras para manter-se na Instituição, baixo rendimento acadêmico e mesmo perfil dos candidatos a cada processo seletivo via Sisu, como já explicitado em relatório de gestão 2016.**

CONTUDO, A GESTÃO ENTENDE QUE A REDUÇÃO DESSE ÍNDICE PARA A UNIVERSIDADE, IMPLICA DIRETA OU INDIRETAMENTE NA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, tem ao longo de cada exercício adotado medidas visando estimular a permanência dos ingressantes nos cursos de graduação, **UTILIZANDO PARA ISTO RECURSOS DA AÇÃO 8282 PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS E RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS NOS CAMPI, COM A FINALIDADE DE DISPONIBILIZAR MAIS VAGAS PARA MORADIA E ALIMENTAÇÃO A PREÇOS ACESSÍVEIS E AINDA RECURSOS DA AÇÃO 4002 PARA DESPESAS COM AUXÍLIO MORADIA, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, BOLSA PERMANÊNCIA, BOLSA ESPORTE, AUXÍLIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO, AUXÍLIO CRECHE, AUXÍLIO TRANSPORTE E AUXÍLIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, OBSERVANDO O QUE ESTABELECE O PROGRAMA PNAES, DENTRE OUTRAS AÇÕES DE CARÁTER PEDAGÓGICO INICIADAS EM 2017, onde A GESTÃO DESIGNOU COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE UMA SÉRIE DE PROCEDIMENTOS VISANDO IDENTIFICAR ASPECTOS RELACIONADOS À TAXA DE EVASÃO, TAXA DE RETENÇÃO E TAXA DE SUCESSO NA GRADUAÇÃO.**³

³ Destaques acrescidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

b) Índice de retenção dos cursos de graduação

O índice de retenção dos cursos de graduação está para quantificar o percentual de alunos que, apesar de terem esgotado a duração padrão do curso, ainda estão matriculados no mesmo curso. Este índice é obtido da relação entre o número de ingressantes no ano i (I_i) subtraído do número de concluintes no ano base ($C_{a,i}$) e do número de evadidos (E_{vi}) com ingresso no ano de entrada no ano (i) pelo número de ingressantes (I_i) subtraído do número de evadidos (E_{vi}), sendo a o ano da consulta e i o ano do ingresso dos concluintes definido com base na duração padrão do curso na Universidade ($i = a-d$).

$$IRet_a = \frac{I_i - C_{a,i} - E_{vi}}{I_i - E_{vi}} \times 100$$

Este índice está para identificar o quantitativo de discentes dos cursos de graduação de uma IES, que estão integralizando a matriz curricular de seus cursos após o período previsto considerando as datas de ingresso. Assim, para a UFERSA estes dados estão apresentados no quadro 35 e gráfico 10 e indicam que o índice reduz-se entre os exercícios de 2013 a 2017, de modo que o valor obtido para o mesmo no ano de 2017 é 71,20% menor que aquele calculado para o primeiro ano da série. A exemplo do que informou-se para o item anterior, o $IRet_a$ corresponde a um índice que tende oscilar em função da qualidade na formação dos ingressantes a cada período acadêmico, já que a cada semestre tem-se alunos com perfis de aprendizagem distintas, condições sociais diferenciadas e oportunidades diferentes de inserção no mercado de trabalho, entre outras.

As taxas de evasão e de retenção têm sido motivo de ampla discussão nos fóruns de gestores de educação superior no País, pois possuem uma relação direta com a taxa de sucesso na graduação e ainda nos valores de custeio das universidades calculadas com base na matriz orçamentária de custeio das universidades. Preocupada com a melhoria da qualidade dos cursos de graduação da Universidade e ainda com o fato de que a redução destes índices implicam em maior aporte de recursos para a UFERSA, a administração tem trabalhado medidas visando a redução desses índices, tendo no exercício 2016, recomendado à Pró-Reitoria de Graduação que adotasse medidas visando a redução dos mesmos, o que pode está refletindo na redução dos valor do índice obtido para 2017.

c) Índice de desempenho acadêmico dos cursos de graduação

O índice de desempenho acadêmico dos cursos de graduação avalia o percentual de alunos aprovados em todas as atividades curriculares (M_{ap}) em relação ao total geral de alunos matriculados (M), sendo expresso em percentual.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

$$IDesAcadGr_a = \frac{M_{ap}}{M} \times 100$$

O índice de desempenho acadêmico é influenciado fortemente pelo I_{Ret}_a , pois tende a diminuir sempre que o índice de retenção diminui. Para o exercício 2017 o desempenho acadêmico de cursos de graduação da Universidade foi igual a 39,87%, valor que representa uma redução de 22,49% no indicador quando comparado ao exercício de 2013 (Quadro 35 – Gráfico 10). Da análise destes resultados observa-se, que embora tenha havido uma redução no índice de retenção da graduação, o desempenho dos discentes da graduação ainda precisa ser melhor avaliado, de maneira a identificar fatores que possam estar interferindo no quantitativo de alunos com aproveitamento igual a 100% a cada período letivo. Neste sentido, a Pró-Reitoria de Graduação está trabalhando a adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação, dentre outros aspectos que possuem correlação com esse índice, como condições de infraestrutura, qualificação de servidores, embora a administração entenda que as condições de infraestrutura da Universidade sejam bastante adequadas as condições de ensino.

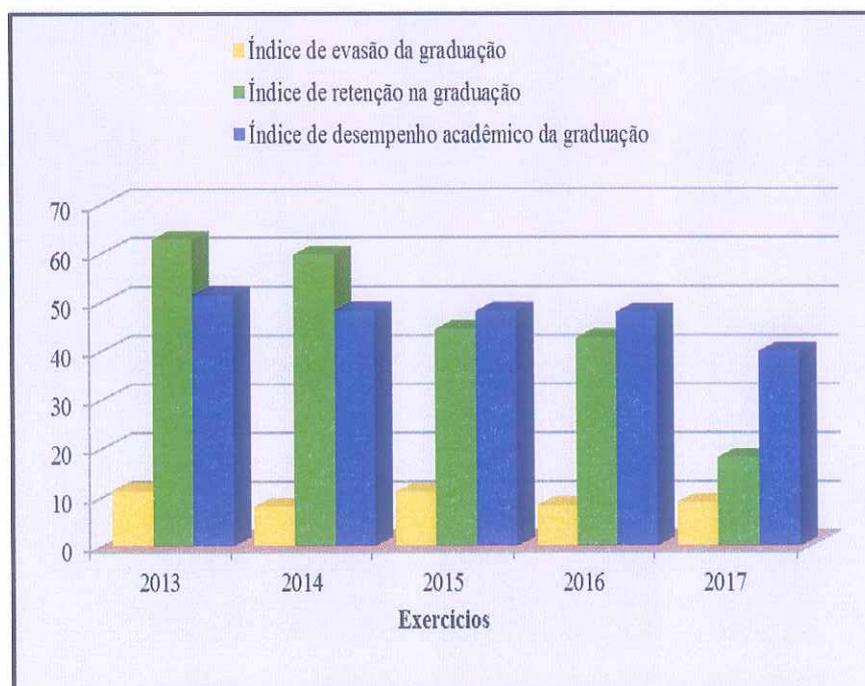


Gráfico 10 – Índice de evasão, retenção e desempenho de cursos de graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2013/2017.

Diante do trecho extraído do Relatório de Gestão da UFERSA acima transcrito, deduz-se que a alta gestão da UFERSA tem percepção sensível da relação direta entre a eficiência da atividade fim e o investimento público realizado, observando melhorias em índices,

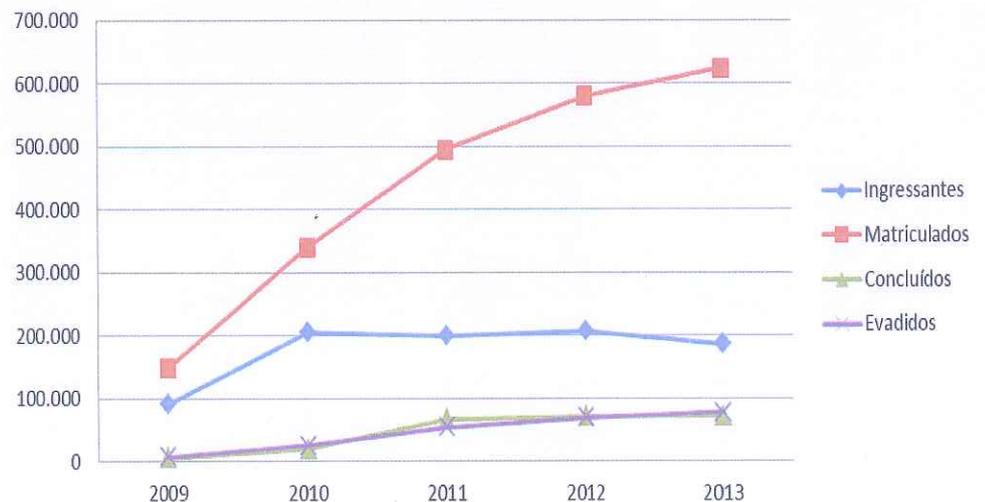


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

em que pese ainda necessitar aprimorar a gestão a fim de mitigar mais eficientemente a evasão e retenção discente.

Nesse sentido, o Documento Orientador para a superação da evasão e retenção na rede federal de 2014 publicado pelo Ministério da Educação⁴ destacou que

Figura 7 – Evolução do número de ingressantes, matriculados concluídos e evadidos em cursos ofertados pela Rede Federal de 2009 a 2013.



Fonte: SISTEC/MEC, extração em dezembro de 2013.

Entender a evasão e a retenção como fenômenos que envolvem fatores multidimensionais (culturais, sociais, institucionais e individuais), e relacionar esse entendimento à complexidade da Rede Federal no cumprimento da sua função social, implica em articular ações que deem conta do atendimento a um público diversificado que, em sua maioria, é socioeconomicamente vulnerável e egresso de sistemas públicos de ensino em regiões com baixo índice de desenvolvimento educacional. Assim, reforça-se a necessidade premente de implementação de planos estratégicos de superação desses fenômenos de modo a possibilitar a realização de diagnósticos apurados em relação às causas da evasão e da retenção, e a definição de políticas institucionais e a adoção de ações administrativas e pedagógicas que contribuam para o enfrentamento da evasão e retenção em todos

⁴ BRASIL. Ministério da Educação. MEC. Documento orientador para a superação da evasão e retenção na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica. [S.l.], 2014, 52 f. Disponível em: <http://r1.ufrrj.br/ctur/wp-content/uploads/2017/03/Documento-Orientador-SETEC.pdf> . Acesso em 23 out 2017.

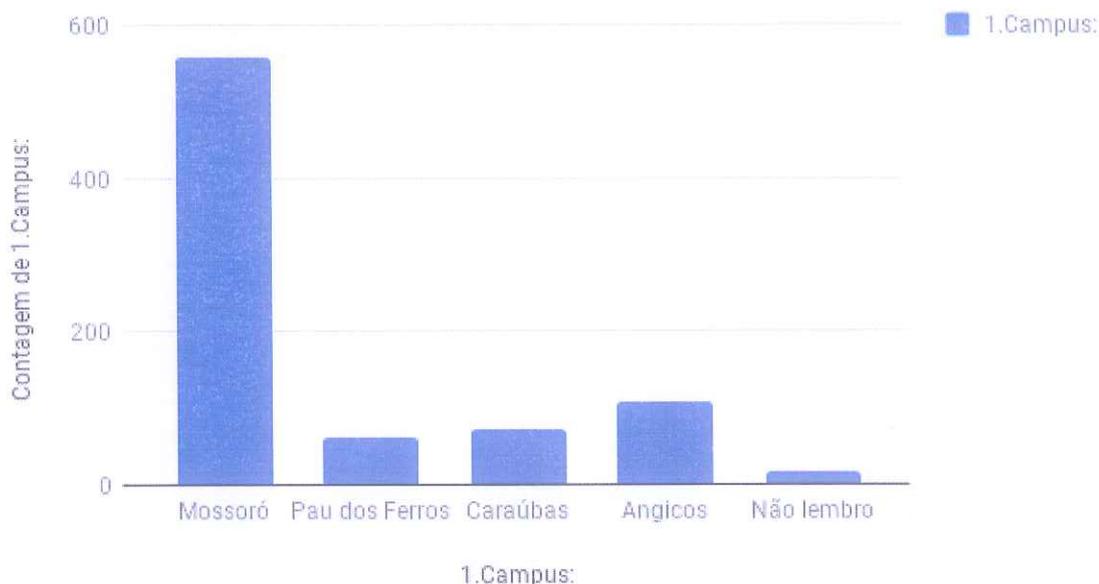


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA
os níveis e modalidades da oferta educacional.

Nesse mesmo Documento se fundamenta a necessidade de um **planejamento estratégico de intervenção e monitoramento da Evasão e Retenção**, elencando inclusive uma sugestão de metodologia para seu desenvolvimento. No ensejo em seu APÊNDICE D preceitua quase duzentos itens intitulados – AÇÕES DE INTERVENÇÃO PARA SUPERAÇÃO DA EVASÃO E RETENÇÃO, dos quais muitos são relevantes e carecem ser viabilizados pela gestão pública da Educação para conseguir mitigar os fatores negativos oriundos da evasão e retenção discente.

Em pesquisa feita pela PROGRAD em setembro de 2017 quanto a evasão através de questionários aos discentes evadidos, observa-se destacando em gráficos os campi e motivação da evasão relatada pelos alunos. As entrevistas demonstraram que Mossoró e Angicos tiveram maior evasão e os maiores motivos foram dificuldade em conciliar o curso com trabalho/emprego e dificuldade em acompanhar o curso, além de transferências. O curso com maior evasão foi Ciência e Tecnologia campus Mossoró e Angicos, como indicam os gráficos.

Contagem de 1.Campus:



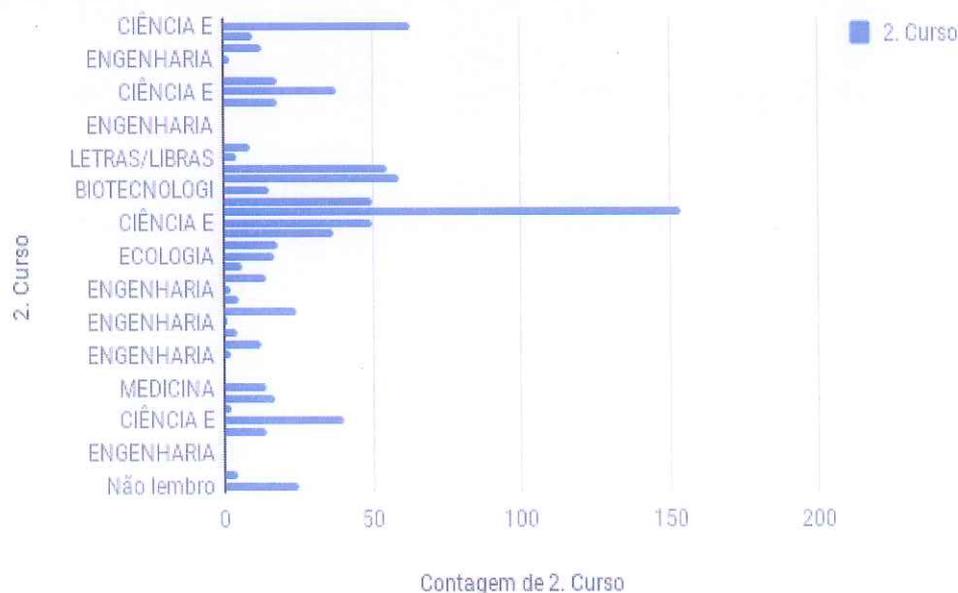


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Contagem de 5. Qual o motivo da desistência



Contagem de 2. Curso



Nesse sentido, denota-se, como mesmo dito pelo Pró-Reitor de Graduação da sua manifestação anteriormente transcrita, que a gestão não possui planejamento na sua área de gestão dos cursos de Graduação capaz de captar de forma dinâmica e efetiva as demandas dos discentes, traçar plano de gestão eficaz e executá-lo de maneira eficiente.

Embora tenha havido esforços da gestão, as ações são pontuais e desconectadas de planejamento, refletindo em dificuldade de organização de recursos (humanos, orçamentários, técnicos) necessários para o atingimento do objeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Nesse sentido, o Documento Orientador para superação da evasão e retenção na rede federal traz à baila metodologia interessante e já bem delineada que fica aqui sugerida pela AUDINT, do qual cita-se trecho:

PLANO ESTRATÉGICO DE INTERVENÇÃO E MONITORAMENTO

A proposta de elaboração de um plano estratégico de intervenção e monitoramento para superação da evasão e da retenção é resultado de diagnósticos e discussões realizadas na Rede Federal que têm, como base conceitual, estudos, pesquisas e experiências de intervenção desenvolvidos em instituições de ensino superior e em instituições da Rede Federal.

Para análise da evasão e da retenção, é necessário conhecer e avaliar a complexidade de fatores individuais, sociais, econômicos, culturais e acadêmicos que intervêm na formação dos estudantes, uma vez que levam ao êxito ou a desistência do curso. Nessa perspectiva, compreender a evasão como um processo implica examinar as taxas de evasão, retenção e conclusão em seu conjunto e contextualizadas com esses fatores. A leitura conjunta de tais dados é essencial à identificação dos problemas e à adoção de medidas pedagógicas e institucionais visando solucioná-los.

No entanto, antes de enfrentar o problema é necessário identificar sua dimensão. De qual evasão e retenção estamos tratando? Quais são os fatores destacáveis na análise dos dados obtidos?

A concretização dos objetivos de um processo de diagnóstico, monitoramento e intervenção só pode abranger todas as dimensões da problemática somente será alcançada através de um verdadeiro programa integrado que estabeleça os elos entre as taxas e as causas individuais, institucionais e externas, dando assim a necessária dimensão de totalidade.

Documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal

Diante do exposto, projetos de diagnóstico, monitoramento e intervenção dentro da temática da evasão e da retenção devem apontar ações de superação do problema, ou pelo menos, ações que possam circunscrevê-lo à dimensão residual.

Todavia, frente à realidade de cada instituição, percebe-se que é praticamente impossível níveis zero de evasão e de retenção, sobretudo por razões que fogem completamente ao âmbito da política acadêmica. No entanto, é inerente uma política de trabalho sistematizado para que o problema seja delimitado e possa ter taxas aceitáveis.

Nessa direção, **indica-se que cada instituição da Rede Federal elabore e desenvolva um Plano Estratégico de Intervenção e Monitoramento para Superação da Evasão e Retenção.** As metas e as ações desse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

plano deverão estar previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e os resultados no relatório anual de gestão institucional¹⁶. Com base nesses documentos e de ações próprias de supervisão, a SETEC/MEC deverá realizar o acompanhamento das ações implementadas e da evolução das taxas de evasão, retenção e conclusão de cada instituição.

Para subsidiar o trabalho das instituições na elaboração do plano estratégico de intervenção e monitoramento para superação da evasão e da retenção apresenta-se um proposta de metodologia, composta de quatro fases, detalhadas à sequência. (grifos acrescidos).

5.1.5 RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se que a gestão estabeleça Plano Formalizado de Mitigação de Evasão e Retenção ou **Plano Estratégico de Intervenção e Monitoramento para Superação da Evasão e Retenção**⁵, contendo no mínimo metas e cronograma realístico, englobando as ações pontuais já realizadas, e ainda outras que se verifiquem essenciais para garantir a melhoria dos serviços e conseqüentemente, a melhora dos índices de retenção, evasão e Taxa de Sucesso da Graduação, adotando total ou parcialmente a metodologia elencada no Documento Orientador para superação da evasão e retenção na rede federal.⁶

6- CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, observando as informações e análises acima declinadas, esta Unidade de Auditoria Interna expede a recomendação descrita e encaminha o presente relatório para a análise e ciência de Vossa Magnificência.

Mossoró, 20 de setembro de 2018.


Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo

Auditora Chefe
Mat. SIAPE 1895233

⁵ Documento Orientador para superação da evasão e retenção na Rede Federal

⁶ <http://r1.ufrrj.br/ctur/wp-content/uploads/2017/03/Documento-Orientador-SETEC.pdf>.